

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO - PROC 023/2017**

Processo n.º 023/2017 – Dispensa de Licitação n.º 019/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de Serviços Gráficos, destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: OCION CARDOSO DE ARAÚJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 14.848.013/0001-20, situada à Av. Rio Branco, n.º 385, Centro, Caico-RN, perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

São João do Sabugi-RN, 03 de abril de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 593C0EA3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 05 de Abril de 2017. Edição 0104.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>